

QUINTA-FEIRA, 01/09/2022

EDIÇÃO Nº 335

Poder Executivo

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 01/09/2022 | EDIÇÃO Nº 335

### SUMÁRIO

1. **PORTARIA Nº 035/2022:** “Dispõe sobre a Licença Prêmio do servidor público municipal MARCOS ANTONIO SANTOS MOREIRA, conforme adiante se especifica”.
2. **PORTARIA Nº 036/2022:** “Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal ROBELIA BRITO BRANDÃO, conforme adiante se especifica”.
3. **PORTARIA Nº 037/2022:** “Dispõe sobre a Licença Prêmio do servidor público municipal ANTONIO DOS SANTOS MARÇAL, conforme adiante se especifica”.
4. **PORTARIA Nº 038/2022:** “Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal VERA SILVA BRITO, conforme adiante se especifica”.
5. **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**  
5.1.5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020
6. **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**  
6.1.5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 01/09/2022 | EDIÇÃO Nº 335

### PORTARIA Nº 035 / 2022

*“Dispõe sobre a Licença Prêmio do servidor público municipal MARCOS ANTONIO SANTOS MOREIRA, conforme adiante se especifica”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses ao Servidor Público Municipal MARCOS ANTONIO SANTOS MOREIRA, RG nº 05.632.058-22 SSP/BA, CPF nº 539.812.515-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 03/05/2002 a 02/05/2007, com início em 01/08/2022 e término em 30/11/2022 e retorno às atividades em 01/12/2022.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/2022.

Gabinete da Prefeita de Contendas do Sincorá / BA, 31 de agosto de 2022.

**Margareth Pina Souza**  
Prefeita



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 92AF-7E88-A8BD-B1A7.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 01/09/2022 | EDIÇÃO Nº 335

### PORTARIA Nº 036 / 2022

*“Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal ROBÉLIA BRITO BRANDÃO, conforme adiante se especifica”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses à Servidora Pública Municipal ROBÉLIA BRITO BRANDÃO, RG nº 09.152.938-70 SSP/BA, CPF nº 008.700.395-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012, iniciando-se em 01/09/2022 com término em 30/11/2022, com retorno às atividades em 01/12/2022.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Contendas do Sincorá / BA, 31 de agosto de 2022.

**Margareth Pina Souza**  
Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 92AF-7E88-A8BD-B1A7.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 01/09/2022 | EDIÇÃO Nº 335

### PORTARIA Nº 037 / 2022

*“Dispõe sobre a Licença Prêmio do servidor público municipal ANTONIO DOS SANTOS MARÇAL, conforme adiante se especifica”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses ao Servidor Público Municipal ANTONIO DOS SANTOS MARÇAL, RG nº 03.062.654-4 SSP/BA, CPF nº 470.519.495-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no cargo de Manobrador Hidráulico, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2022, iniciando-se em 01/09/2022 com término em 30/11/2022, com retorno às atividades em 01/12/2022.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Contendas do Sincorá / BA, 31 de agosto de 2022.

**Margareth Pina Souza**  
Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 92AF-7E88-A8BD-B1A7.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 01/09/2022 | EDIÇÃO Nº 335

### PORTARIA Nº 038 / 2022

*“Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal VERA SILVA BRITO, conforme adiante se especifica”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses à Servidora Pública Municipal VERA SILVA BRITO, RG nº 16.695.922-78 SSP/BA, CPF nº 902.840.895-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2022, iniciando-se em 01/09/2022 com término em 30/11/2022, com retorno às atividades em 01/12/2022.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Contendas do Sincorá / BA, 31 de agosto de 2022.

**Margareth Pina Souza**  
Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 92AF-7E88-A8BD-B1A7.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 01/09/2022 | EDIÇÃO Nº 335

### 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 – TOMADA DE PREÇO 006/2019

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91.

**CONTRATADO: SAULO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ nº 00.450.363/0001-29**, com endereço na Rod. BA 142 Km 75, Nº 64, Galpão, Centro, Tanhaçu, Bahia, CEP 46.600-000, representada pelo Sr. Ismael Fontes Costa, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 02.454.161-37 SSP/BA e CPF sob o nº 603.459.775-72, residente e domiciliado na Av. Lauro de Freitas, Nº 1004, 2º andar Ap. 204, Centro, Tanhaçu, Bahia, CEP 46.600-000, Brasil.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado no contrato de n.º 014/2020, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

**Fundamento Legal:** O presente aditivo fundamenta-se no art.57, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

7



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 01/09/2022 | EDIÇÃO Nº 335

### 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 – TOMADA DE PREÇO 007/2019

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91.

**CONTRATADO: SAULO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ nº 00.450.363/0001-29**, com endereço na Rod. BA 142 Km 75, Nº 64, Galpão, Centro, Tanhaçu, Bahia, CEP 46.600-000, representada pelo Sr. Ismael Fontes Costa, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade sob o nº 02.454.161-37 SSP/BA e CPF sob o nº 603.459.775-72, residente e domiciliado na Av. Lauro de Freitas, Nº 1004, 2º andar Ap. 204, Centro, Tanhaçu, Bahia, CEP 46.600-000, Brasil.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado no contrato de n.º 015/2020, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

**Fundamento Legal:** O presente aditivo fundamenta-se no art.57, da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

8



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/92AF-7E88-A8BD-B1A7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 92AF-7E88-A8BD-B1A7



### Hash do Documento

CF9DD7B63498F4215D9BF558F6505B411EBA9FE099E7F27DEFB0ED18829E6359

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em  
01/09/2022 13:17 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT - 33.864.512/0001-55

